

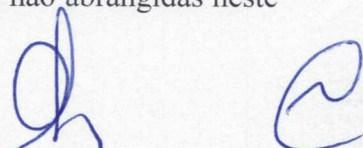
**TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 003/2020 – CONVITE Nº 001/2020**

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA**, autarquia municipal, CNPJ nº 01.931.756/0001-17 com sede na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, CEP 35.774-000, Paraopeba/MG, representado por sua Diretora Presidente, **Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo**, brasileira, casada, portadora de CPF nº 003.182.126-09 e RG nº MG-10.074.277, residente e domiciliada em Sete Lagoas, na Rua Joaquim Coura, 765/201 – Bairro Panorama, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Prime Assessoria, Consultoria e Perícia Contábil – EIRELI**, inscrito no CNPJ 35.685.997/0001-45, com endereço na Rua Antônio Alves Ferreira 265, Belvedere, Esmeraldas/MG, CEP. 35.740-000, representado **Mauro Rodrigues Silva Júnior**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 032.643.326-04 e RG nº MG-9.215.506 residente e domiciliado na Rua Antônio Alves Ferreira 265, Belvedere, Esmeraldas/MG, CEP. 35.740-000, doravante denominado **CONTRATADO**, autorizado pelo resultado do Processo Licitatório nº 003/2020, Modalidade Carta Convite nº 001/2020, mediante as seguintes condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Fica prorrogado, da data de seu término até **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, o prazo de vencimento da prestação dos serviços técnico-especializados na área de Contabilidade para este Instituto, incluindo a responsabilidade técnica contábil pelo processamento dos mesmos; observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

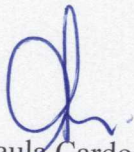
**CLÁUSULA SEGUNDA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** – Para o exercício de 2021 as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: **03.01.01.05.122.0400.4001-33903500 – Fonte: 105**

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo.



E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente aditivo, assinam o presente, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legítimos efeitos jurídicos.

Paraopeba/MG, 30 de dezembro de 2020.

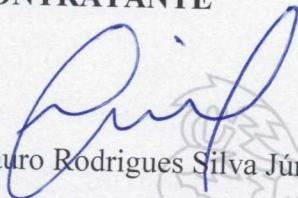


Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo

Diretora Presidente IPREV PBA

**CNPJ: 01.931.756/0001-17**

**CONTRATANTE**



Mauro Rodrigues Silva Júnior

PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

**CNPJ: 35.685.997/0001-45**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1) Jma Cláudia de Freitas 919 225.006-82

2) \_\_\_\_\_